



Ofício GPS/DL/0366/2024

Florianópolis, 17 de outubro de 2024.

Senhor
MARCELO MENDES
Secretário de Estado da Casa Civil, designado
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Finanças e Tributação, deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0036/2024, que "Altera a Lei nº 18.853 de 2024, para garantir o direito do usuário na prestação indireta dos serviços públicos, denominado 'Lei é pra Valer'", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**
Primeira-Secretária

